

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº. 2163 DE 22 DE junho DE 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO OSWALDO BARBOSA PENA II.

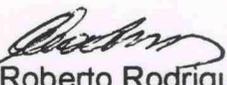
A Câmara Municipal de Nova Lima, MG, por seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua RONI GARZON GOMES**, a atual **Rua 3**, via pública localizada no Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua e dar ciência aos serviços públicos, a saber, correio, COPASA e CEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima, 22 de Junho de 2010.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am

Praça Bernardino de Lima, nº 80- Centro- Nova Lima/MG 34000.000

Arquivado. 24/06/2010
